

## **EDITAL Iniciação Científica - 03/2017**

### **Alunos de Iniciação Científica Voluntária para envolvimento em atividades de Pesquisa**

#### **LINHA DE PESQUISA – “FAMUR Selvagem”**

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica (NPEA), no uso de suas atribuições institucionais, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para Alunos de Iniciação Científica Voluntária nos Projetos: “Densidade populacional, ecologia trófica e ocupação do javali (*Sus scrofa*) no Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil) e seu entorno” e “Diversidade, riqueza, ecologia trófica e dieta de mamíferos nativos do Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil)”, sob orientação do Professor-Orientador Dr Ricardo J. Stein.

#### **1. DO OBJETO**

O envolvimento de alunos nas atividades de Iniciação Científica da FAMUR tem como finalidade e objetivo a melhoria e desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem do Acadêmico da instituição, baseado na dialogicidade, constituindo-se em atividade optativa dentro do curso, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Acadêmico do Aluno.

#### **2. DAS NORMAS GERAIS**

2.1. A concessão da vaga de aluno de Iniciação Científica Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital;

2.2. O aluno de Iniciação Científica Voluntária não terá nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício das atividades de Iniciação Científica Voluntária;

2.3. O período de vigência das atividades de Iniciação Científica Voluntária será diretamente relacionado ao período de atividade e desenvolvimento do Projeto de Pesquisa, e ficará a cargo da decisão do Professor-Orientador, podendo ser interrompida por solicitação do mesmo, através da comunicação prévia ao NPEA;

2.4. A carga horária semanal do aluno de Iniciação Científica Voluntária será articulada com orientação do Professor-Orientador e dependente de aprovação pelo NPEA, e seu horário de atividades não poderá coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;

2.5. A formalização das atividades do Aluno de Iniciação Científica Voluntária por meio de Termo de Compromisso de Desenvolvimento de Iniciação Científica Voluntária, específico entre a Instituição, representada pelo NPEA, e o aluno de Iniciação Científica Voluntária.

#### **3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**

As atribuições do aluno de Iniciação Científica Voluntária estão compreendidas no Regulamento de Atividades de Iniciação Científica do NPEA.

#### **4. DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**

A participação das Atividades de Iniciação Científica Voluntária na FAMUR é destinada aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da FAMUR.

#### **5. DAS VAGAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA**

Quadro I – Vagas disponíveis para alunos de Iniciação Científica Voluntária nos projetos “Densidade populacional, ecologia trófica e ocupação do javali (*Sus scrofa*) no Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil) e seu entorno” e “Diversidade, riqueza, ecologia trófica e dieta de mamíferos nativos do Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil)”, sob orientação do Professor-Orientador Dr Ricardo J. Stein.

<b>Projeto</b>	<b>Quantidade de vagas</b>
Densidade populacional, ecologia trófica e ocupação do javali ( <i>Sus scrofa</i> ) no Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil) e seu entorno.	2
Diversidade, riqueza, ecologia trófica e dieta de mamíferos nativos do Parque Estadual do Ibiritiá (Rio Grande do Sul, Brasil).	2

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Para concorrer ao processo de seleção de aluno de Iniciação Científica Voluntária o candidato deverá:

- I. estar devidamente matriculado na FAMUR;
- II. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades Acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de Iniciação Científica Voluntária;
- III. não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da FAMUR;
- IV. ter cursado a disciplina de Ecologia Geral, ou disciplina equivalente;
- V. ter disponibilidade de realizar atividades a campo.

6.2. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

6.4 O cronograma das atividades seguirá conforme abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Datas</b>
Inscrição e entrega da documentação na recepção da Faculdade Murialdo Unidade Ana Rech: - ficha de inscrição; - guia de matrícula; - histórico acadêmico; - comprovantes (certificados) de participação em atividades relacionadas aos projetos [se houver];	24 a 26 de Abril
Seleção (1ª etapa) e divulgação dos acadêmicos selecionados para entrevista	27 de Abril
Entrevista	28 de Abril
Divulgação final dos selecionados	02 de Abril
Início das atividades	08 de Abril

## **7. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1 A seleção dos alunos de Iniciação Científica Voluntária será realizada a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor-Orientador, sob orientação e supervisão do NPEA;

7.2 Tal processo seletivo ocorrerá por meio de inscrição no site da Famur ([www.faculdademurialdo.com.br](http://www.faculdademurialdo.com.br));

7.3 A seleção será composta por duas fases:

1ª etapa

- avaliação do histórico acadêmico;
- avaliação de participação em atividades relacionadas aos projetos;

2ª etapa

- entrevista com os primeiros colocados da 1ª etapa.

## **8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1 A relação dos acadêmicos selecionados para as vagas disponíveis para atividade de aluno de Iniciação Científica Voluntária será divulgada em local público na Unidade Ana Rech (Avenida Rio Branco 1595, Caxias do Sul-RS) da FAMUR.

Caxias do Sul, 19 de Abril de 2017.

Dr. Ricardo José Stein  
Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica – Faculdade Murialdo

Dra. Roberta Lopes Augustin  
Coordenação Acadêmica-Pedagógica – Faculdade Murialdo